



LEI ORDINÁRIA Nº 1929

de 06 de novembro de 2006

"Declara de Utilidade Pública Municipal o Departamento de Ação Social a Igreja Evangélica Pentecostal Cristo para o Mundo".

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, APROVA a presente Lei.

Art. 1º.. *Fica Declara de Utilidade Pública Municipal o Departamento de Ação Social da Igreja Evangélica Pentecostal Cisto para o Mundo (DASPV).*

Art. 2º.. *Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2.006.

Marcos de Souza Martins Presidente

Lei Ordinária Nº 1929/2006 - 06 de novembro de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em